

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 de 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre os laboratórios credenciados para envio de amostras de produtos de origem animal relativos ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM/CIDESA

O COORDENADORA DO SIM-CIDESA **KAROLYNE VIEIRA BASSETTO**, no uso das atribuições que lhe confere a **PORTARIA Nº 009 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**, **RESOLVE**:

Título I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – Esta norma tem o objetivo de:

- I. Estabelecer a lista de laboratórios credenciados para envio de amostras relativos ao Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio CIDESA.

Título II

LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

Art. 2º – As amostras de produtos de origem animal, coletadas nos estabelecimentos pertencentes ao Serviço de Inspeção Municipal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES – CIDESA, deverão ser enviadas para os laboratórios oficiais credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou para os laboratórios credenciados pelo CIDESA, consultar anexo I.

Art. 3º – Os procedimentos de coleta e envio das amostras deverá seguir o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 do CIDESA**.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Está Instrução Normativa regoa a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 de 09 de JANEIRO DE 2025**.

Sorriso-MT, 23 DE MAIO DE 2025.

KAROLYNE VIEIRA BASSETTO
COORDENADORA
SIM/CIDESA



ANEXO I

Listagem de laboratórios credenciados

- CENTROLAB (Centro de Análises de Alimentos do Centro Oeste) da Faculdade de Nutrição - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) – (65) 3615-8589.
- LAPOA/MT (Laboratório de Análises de Alimentos Ltda. Credenciado Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.) – (65) 3685-0807 / (65) 3685-0307.